

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1617/2016** 

Ementa

Concede ao Pe. JOÃO LUIZ DIAS o Diploma do Mérito Religioso.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

29/06/2016 01/07/2016 IOM 4177

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1685/2016 - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo 75.084

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.617, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede ao P.º JOÃO LUIZ DIAS o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. É concedido ao Padre JOÃO LUIZ DIAS o Diploma do Mérito Religioso.
- Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício